



# **RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA DELEGAÇÃO DA ADUFERPE NO 33º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES-SN**

## **Relatório Unificado**

**São Luís do Maranhão, 10 a 15 de fevereiro de 2014.**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Rua Manoel de Medeiros, s/n – CEP 52171-900 Dois Irmãos – Recife/PE.  
CNPJ – 08.962.029/0001-66 Fones (81) 3442-1139 3320-6077; Fone/Fax (81) 3441-4090.  
End. Eletrônico: [www.aduferpe.org.br](http://www.aduferpe.org.br) E-mail: [secretaria@aduferpe.org.br](mailto:secretaria@aduferpe.org.br)  
[aduferpe@gmail.com](mailto:aduferpe@gmail.com)

## APRESENTAÇÃO

Instituída na gestão Coletivo 2012 (Biênio 2013-2015), os relatórios da participação de membros da diretoria ou de filiados(as) da ADUFERPE-Seção Sindical do ANDES-SN têm presença certa na página da entidade [www.aduferpe.org.br](http://www.aduferpe.org.br), na seção *Relatórios de Atividades Sindicais*. Como não podia deixar de ser, a participação da ADUFERPE no 33º Congresso do ANDES-SN é relatada neste documento unificado que tem, como no ano anterior, a responsabilidade de dar conhecimento e satisfação das ações sindicais realizadas às(aos) docentes sindicalizadas(os) da nossa Instituição Federal de Ensino e da participação de representantes escolhidos nas instâncias de deliberação para os eventos do sindicato.

O presente relatório unificado apresenta os relatórios parciais dos temas debatidos no 33º Congresso do ANDES-SN, realizado neste ano, em São Luís do Maranhão. O conteúdo dos relatórios são de responsabilidade da(o) sindicalizada(o) participante do Congresso seja como delegada(o), seja como observadora(dor). O 33º Congresso objetivou discutir formas de organização e luta dos trabalhadoras(res) docentes.

O Congresso ocorreu durante o período de 10 a 15 de fevereiro de 2014, tendo como tema *ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais*. O congresso contou com 458 participantes: 345 delegadas(os), 72 observadoras(res), de 71 seções sindicais, 35 diretoras(es) do Sindicato Nacional e 6 convidadas(os).

A delegação da ADUFERPE-Seção Sindical do ANDES-SN foi escolhida em assembleia, em dezembro de 2013, numa deliberação realizada nos três *campi* da UFRPE: Recife, Garanhuns e Serra Talhada, sendo eleitas(os) as(os) seguintes companheiras(os): Levy Paes Barreto (delegado da diretoria); Aderaldo Alexandrino de Freitas (delegado de base – Recife); Betânia Araújo Cosme dos Santos (delegada de base – UAG); Cícero Monteiro de Souza (observador de base – Recife); Érika Suruagy Assis de Figueiredo (observadora de base – Recife); Jadson de Almeida Silva (observador de base – Recife); Jaqueline Bianque de Oliveira (observadora de base – Recife); João Moais de Sousa (observador de base – Recife); José Nunes da Silva (delegado de base – Recife); Hélio Cabral Lima (delegado de base – Recife); Hélio Fernandes de Melo (delegado de base – UAST); Maria de Fátima Massena de Melo (delegada de base – Recife); Nilson Félix da Silva (observador de base– Recife).

A preparação da delegação sobre os temas do caderno de texto do 33º Congresso do ANDES-SN ocorreu no mês de janeiro. O relatório de cada um das(os) delegadas(os) e observadoras(res), representantes da ADUFERPE, foi definido, com antecedência, de acordo com os temas debatidos no congresso. Tais documentos encontram-se reunidos por ordem alfabética dos nomes das(os) autoras(res) e são fruto do debate plural, bem como da posição das(os) representantes da ADUFERPE neste evento político.

**Dois Irmãos, julho de 2014.**  
**Diretoria da ADUFERPE- Seção Sindical do ANDES-SN (gestão 2013-2015)**

**Organização do Relatório Unificado**  
**Secretaria Geral da ADUFERPE-SN**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

## RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN

**Delegado de base: Aderaldo Alexandrino de Freitas (Recife)**

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os) e observadores:** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

### TEMA 6: PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFE

TR – 25 Aprovado com modificação

O 33º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

A- NO ÂMBITO DOS SPF (Servidores Públicos Federais)

1. Intensificar a ação na CNESF (Coordenação Nacional de Entidades dos Servidores Federais) para fortalecê-la como espaço organizativo de luta dos SPF;
2. Fortalecer a CNESF como espaço de articulação estratégica dos SPF, retomando a agenda ordinária de reuniões e plenárias, plantões em rodízio entre as entidades, conclamando-as para regularização das contribuições financeiras;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

3. Articular previamente, no espaço da CNESF, as proposições para atuação no Fórum Nacional de Entidades dos SPF, objetivando potencializá-las;

4. Retomar, por meio das Secretarias Regionais e Seções Sindicais as iniciativas políticas com vistas à organização dos Fóruns Estaduais de Entidades dos SPF, fomentando, dentro do possível, a efetiva participação da CSP-Conlutas e outras centrais que se disponham à luta política de mobilização dos SPFs nos estados;

5. Indicar para as seções sindicais do ANDES-SN a necessidade de articulação em âmbito local com as demais entidades dos SPF;

6. Desenvolver a Campanha 2014 dos SPF, a partir de eixos, pauta, estratégia de ação e calendário construídos na CNESF, de forma articulada com outras entidades dos servidores públicos federais que se disponham a lutar, integrando e consolidando a unidade política de ação dos servidores públicos federais;

7. Dar visibilidade e intensificar as ações da Campanha Salarial em 2014 com movimentações de rua, paralisações nacionais e intensificação da unidade com os demais segmentos dos SPF;

7.1 – Eixos da campanha 2014, definidos em articulação com as demais entidades dos SPF – Definição de data-base (1º de maio); - Política Salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações; - Cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolos de intenções firmados; - Contra qualquer que retire direitos dos trabalhadores; - Retirada dos PLs, MPs, dos decretos contrários aos interesses dos servidores públicos; - Paridade e integralidade entre ativos, aposentados e pensionistas; - Reajuste dos benefícios.

8. Intensificar as ações unitárias de servidores públicos com outras organizações, entidades, movimentos sociais e populares, reforçando a articulação classista na base, com destaque para a necessidade de constituir fóruns para atuação conjunta com os servidores públicos e com os demais segmentos do setor educação. Nesse movimento, reforçar e buscar apoio para as campanhas temáticas que temos defendido, em especial, 10% do PIB para a educação pública já, busca de apoio e assinaturas para aprovação da PEC 555, do projeto

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



de Lei de iniciativa popular para democratização das comunicações e contra EBSERH, FUNPRESP, PL 4330 e PLP 92;

9. Intensificar as lutas pela anulação da reforma da previdência, contra a redução do direito ao tempo especial para aposentadoria referente ao trabalho desenvolvido em condições insalubres/perigosas, e na defesa do direito à negociação/contratação coletiva no serviço público à luz da Convenção 151 da OIT, preservado o direito de greve, mantidos todos os demais eixos da pauta conjunta;

10. Encaminhar, em articulação com as demais entidades dos SPF, a produção por todas elas de dossiês sobre precarização/repressão no serviço público, com vistas à produção de materiais de denúncia e divulgação;

11. Organizar, no próximo período e em articulação com as demais entidades dos SPF, atividades nacionais e regionais de formação política;

12. Intensificar a luta contra a criminalização das mobilizações e das lutas dos diferentes segmentos dos trabalhadores e da juventude, sobretudo por meio do engajamento nas campanhas contra o PLS 499/2013.

## B – QUANTO À PAUTA ESPECÍFICA DO SETOR

### ESTRATÉGIA GERAL:

Incluir os itens:

- i. Aprofundar a discussão sobre os CEFETs e Institutos Federais em torno de suas especificidades institucionais e representação sindical.
- ii. Divulgar, por diferentes meios (jornais, informativos, cartilhas, etc.) as características das leis 12.772/2012 e 12.863/2013 e suas implicações à luz da proposta de carreira do ANDES-SN.

1. Lutar pela revogação da Lei 12. 772/12 e retomar e intensificar a luta pela reestruturação da carreira docente, por valorização salarial e por melhoria das condições de trabalho, tendo como referência a pauta do Setor e o projeto de carreira única, aprovado no 30º Congresso;

### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

2. Atualizar a estratégia de mobilização/negociação e as iniciativas políticas para conquistar a reestruturação da carreira docente a partir da experiência acumulada.
3. Desencadear, a partir do 33º Congresso, jornada de luta incluindo caravanas, materiais específicos, seminários, debates e atos que intensifiquem a mobilização da categoria tratando de carreira, condições de trabalho e salário;
4. Deliberar, a partir da avaliação de base, sobre a necessidade, as condições e as possibilidades de retomada da greve da categoria no ano de 2014;
5. Suprimido.

#### INICIATIVAS E AÇÕES:

- i. Exigir do MPOG a revogação da instrução Normativa nº.....que regulamenta o pagamento de férias para servidores afastado para qualificação.
6. Fazer a disputa e o enfrentamento aos desdobramentos da implantação do projeto de carreira do governo tanto em âmbito local como nacionalmente;
7. Intervir fortemente em cada IFE para que a progressão/promoção dos docentes na carreira não seja obstaculizada e para que sigam critérios definidos no âmbito da autonomia universitária;
8. Elaboração de material que explicita as consequências da implantação do projeto de carreira do governo para o trabalho docente e os direitos dos professores;
9. Definir atividades de mobilização e ações conjuntas de luta com o Sinasefe para conquistar a reestruturação da carreira docente;

#### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

10. Recepcionar os docentes em 2014, em cada período letivo, com materiais específicos a respeito da situação sobre a carreira docente considerando a vigência da Lei 12.772/12 e da Lei 12.863/13, e a respeito dos novos projetos de lei em tramitação como PNE, os INSAES, o PLS 518/2009, a lei das instituições comunitárias da Educação superior, conclamando para intensificar a luta pela carreira e pelo fim da mercantilização da educação;

11. Intensificar as denúncias, como instrumento de mobilização, das consequências das iniciativas do governo em relação à carreira para os diferentes segmentos da categoria e para o futuro das instituições;

12. Aprofundar a discussão sobre a Carreira única de Professor Federal com os professores e nos conselhos superiores das IFE e CPPD, com o objetivo de retomar a força do movimento de apoio à nossa proposta;

13. Buscar interlocução com a ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CODETUF com o objetivo de obter apoio à reestruturação da carreira docente, conforme proposta pelo ANDES-SN;

14. Atuar no âmbito do Congresso Nacional no âmbito da luta pela reestruturação da carreira docente, proposta pelo ANDES-SN. Suprimiu o restantes

15. Dar continuidade às lutas e ações jurídicas em resposta às consequências das políticas e medidas implementadas pelo governo, em especial, na questão da carreira docente.

16. Imprimir caráter nacional à campanha específica do Setor das IFE em 2014, nos seguintes termos:

16.1 Desenvolver ações nacionalmente articuladas, tendo como referência a Pauta de Reivindicações aprovada neste 33º Congresso e a atualização das pautas locais pelas seções sindicais, para estabelecer negociações concomitantes em todas as IFE;

16.2 Ampliar a mobilização da base em torno da Campanha 2014, a partir de balanços periódicos realizados nas reuniões do Setor, tendo como referência o Plano de Lutas aprovado no 33º Congresso;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

16.3 Coordenar as ações de enfrentamento e a troca de informação sobre as diversas lutas empreendidas pelas seções sindicais, dando visibilidade nacional, sob o eixo geral: luta por melhores condições de trabalho, valorização salarial e autonomia universitária.;

16.4 Sobre condições de trabalho, atualizar as pautas locais com definições de prioridade nos seguintes eixos:

a) Cargos/vagas: lutar pela ampliação do quadro efetivo em número correspondente às necessidades para manter o padrão unitário de qualidade. Cobrar transparência e divulgação dos dados, centralmente no que se refere ao “banco de professor equivalente”, número de docentes efetivos, substitutos e temporários, política de utilização das vagas abertas e critérios de alocação;

b) Infraestrutura: cobrar demonstrativo contendo o quadro atual das obras, identificação, por um lado, das insuficiências, e por outro, das impropriedades, tais como: falta de acessibilidade, inadequação para a função, falta de qualidade técnica na obra e discrepância dos custos e prazos. Cobrar das reitorias informações sobre os novos acordos com o governo a respeito das obras;

c) Democracia: enfrentar e denunciar a agudização dos ataques à autonomia das instituições e arbitrariedades praticadas pelos dirigentes, inversão do sentido das decisões institucionais por submissão aos critérios de editais externos, adesão compulsória aos projetos e prioridades emanadas do MEC e a criminalização/punição do direito de divergir;

d) Destacar outras situações que sofram precarização/ataques específicos, tais como: aposentadoria, adoecimento docente, campi descentralizados, hospitais universitários, CEFET, IF, CAP e demais escolas vinculadas;

17. Ampliar a produção dos dossiês que registrem os problemas vivenciados pelas IFE, com descrições de fatos, mobilizações, fotos, vídeos etc. Dar visibilidade aos elementos identificados nos dossiês locais dentro e fora das universidades, elaborando matérias e boletins, para dialogar com a sociedade e mobilizar a categoria;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



18. Dar continuidade à luta em defesa dos Colégios de Aplicação – CAp e das Escolas Vinculadas às IFE, priorizando:

18.1 Denunciar que o ataque aos CAp é também um ataque à autonomia das IES onde eles são instituídos;

18.2 Mobilizar a categoria para reverter os ataques que têm sido perpetrados contra os CAp, utilizando para isso a divulgação de análises críticas, políticas e jurídicas que demonstrem os movimentos do governo no sentido do desmonte dos CAp, restringindo vagas de pessoal, condições de trabalho e tratamento dado em relação à carreira docente;<sup>1</sup>

8.3 Intensificar a luta contra a diferenciação entre professores do magistério superior e professores da Educação Básica Técnica e Tecnológica – EBTT, em direção a uma carreira única;

18.4 Lutar pela garantia da autonomia acadêmico-política dos CAp no contexto das universidades públicas, pela responsabilidade pública de sua manutenção e desenvolvimento, além da garantia de condições de trabalho adequadas a essa natureza, dando continuidade ao debate interno no Sindicato para aperfeiçoar a elaboração e ajustar as ações nesse mesmo sentido;

18.5 Manter a pauta conjunta de discussões com o GTPE sobre atividades acadêmico-políticas dos CAp;

18.6 Que as seções sindicais promovam seminários e debates em cada IFE sobre a situação das escolas vinculadas, casas de cultura e outras realidades, recolhendo informações detalhadas sobre essas unidades universitárias, a serem encaminhadas para a secretaria do ANDES-SN como objetivo de compor um diagnóstico nacional;

18.7 As seções sindicais deverão realizar campanhas pela garantia da vinculação dos CAp à estrutura acadêmica das IFE;

19. Dar sequência nas seções sindicais ao conjunto de iniciativas de resistência em curso à EBSERH e ao FUNPRESP;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

20. Reafirmar a autoaplicabilidade do artigo 207 da Constituição, lutando para que o Poder Executivo reverta o conjunto normativo e suas posturas que atentam contra a autonomia universitária;

20.1 Atuar nas universidades, frente à Andifes e aos três Poderes, em defesa da autonomia com democracia e financiamento público das IFE, tendo como parâmetros os fundamentos e as propostas contidas na “Proposta do Andes para a universidade brasileira”, na “Agenda para a Educação Superior: uma proposta para o Brasil de Hoje” e no elenco de projetos que visam à garantia de financiamento público e a democracia “Educação Superior: uma proposta para enfrentar a crise”;

20.2 Avançar nacionalmente e em cada IFE, por atuação das seções sindicais, na identificação de dados, métodos, critérios ou falta de critérios, relacionados com o funcionamento das instituições, especialmente a respeito de verbas, pessoal, organização do trabalho e atividades inerentes às atividades de ensino/pesquisa/extensão/administração;

20.3 Produzir estudos a respeito da evolução orçamentária de cada IFE frente à evolução do número de cursos, matrículas, docentes e TAs, distinguindo verbas de pessoal, custeio (em custeio, contratação de serviços), investimento e HUs;

20.4 Buscar mais informações em cada IFE a respeito das consequências decorrentes da utilização do SISU como método de seleção dos estudantes;

20.5 Produzir um balanço a respeito dos processos estatuintes em curso ou em vias de instalação nas IFE, tomando como referência as deliberações do ANDES-SN sobre democratização das universidades, especialmente o Caderno 2;

21. Explicitar e desmascarar o governo em sua ação relacionada com a retirada de direitos previdenciários, a situação atual de ataque à equiparação entre ativos e aposentados, os prejuízos gerados pelos desdobramentos da desestruturação da carreira e também aos novos ingressantes;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

22. Intensificar a luta contra as fundações ditas de apoio, reagindo às manobras respaldadas pelo governo para aumentar a ingerência desses entes privados nas atividades próprias da esfera pública das IFES e colaborando com o Ministério Público Federal na apuração das irregularidades;

23. Intensificar a denúncia dos cursos pagos como violação do princípio da gratuidade de ensino e lutar pelo fim da cobrança de quaisquer valores nos cursos das universidades;

24. Aprovar o cronograma da Campanha Específica do Setor em 2014:

24.1 Protocolar nas instâncias governamentais e divulgar a Pauta da Campanha a partir de março;

24.2 Atualizar as pautas locais em todas as seções sindicais e estabelecer negociação com as reitorias tendo como referência a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFE aprovada neste 33º Congresso;

24.3 Ajustar o cronograma de lutas da Campanha 2014 nas reuniões do Setor das IFE.

- **Entre 24 e 28 de fevereiro** – Protocolar a pauta dos docentes das PFE no Ministério da Educação, com cópia para MPOG, solicitando audiência com o Ministro da Educação;

- **Entre 10 e 14 de março** - enviar para as seções sindicais informANDES especial, frente e verso, para mobilização da categoria;;

- **De 10 a 18 de março** – Rodada de AGs das Seções Sindicais do Setor para discutir a mobilização da categoria, deliberar sobre a paralisação do dia 19 e atualização da pauta local;

- **De 13 a 18 de março** - Indicar as seções sindicais que articulem com as demais entidades reuniões/atividades dos Fóruns de Servidores Públicos Federais no Estados;

- **Dia 19 de março** – Dia nacional de paralisação dos docentes das IFE, com atividade de mobilização e ato público em Brasília-DF

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

- **Dia 21 de Março** – Reunião ampliada da Secretaria Executiva da CSP/CONLUTAS em São Paulo;
- **Dia 22 de Março** – Encontro do Espaço de Unidade de Ação, em São Paulo;
- **Entre 24 e 28 de março** - Rodada de AGs das Seções Sindicais do Setor para discussão da retomada da greve, soma de forças com os SPFs e indicação de proposta sobre estratégia de luta/negociação;
- **Dia 27 de março** – Propor às demais entidades a realização de Reunião do Fórum das Entidades Nacionais dos SPFs.
- **Dias 29 e 30 de março** – Reunião do Setor das IFE, em Brasília, pautando a retomada da greve dos docentes, a greve unificada e a definição das estratégias de luta e negociação.

#### Eixos da Campanha Salarial Unificada dos Servidores Federais

- Definição de data-base (1º de maio);
- Política Salarial permanente com reposição inflacionária, valorização do salário base e incorporação das gratificações;
- Cumprimento por parte do governo dos acordos e protocolos de intenções firmados;
- Contra qualquer reforma que retire direitos dos trabalhadores;
- Retirada por PLs, MPs decretos contrários aos interesses dos servidores públicos;
- Paridade e integralidade entre ativos, aposentados e pensionistas;
- Reajuste dos benefícios;
- Antecipação para 2014 da parcela de reajuste de 2015.

24.4 Reafirmar em 2014 a pauta do setor aprovada em 2013, já protocolada junto ao governo federal, exigindo negociações efetivas.

#### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

\* APROVADA NO 32º CONGRESSO

\* PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS DOCENTES DAS IFE – CAMPANHA 2013/2014

## 1. UNIVERSIDADE PÚBLICA E O TRABALHO DOCENTE (demandas gerais)

- a) garantia de que o caráter público da universidade, sua autonomia constitucional e a função social da atividade docente sejam os elementos definidores das políticas de financiamento e do regramento das relações de trabalho;
- b) garantia de financiamento público estável e suficiente para as IFE, assegurando incrementos compatíveis para a expansão com qualidade, tal como apresentado no PNE da Sociedade Brasileira;
- c) garantia das condições adequadas para que o exercício do trabalho docente se desenvolva fundamentado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em busca do padrão unitário de qualidade;
- d) garantia de carreira única para todos os docentes das IFE;
- e) garantia de aposentadoria integral, de forma a assegurar a paridade entre ativos e aposentados, resguardando o poder aquisitivo dos proventos, além de todos os direitos e vantagens percebidos quando da aposentadoria;
- f) garantia das condições para que as IFE cumpram a sua responsabilidade de oferecer educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade para todos, como direito social e dever do Estado, combatendo todas as formas de precarização decorrentes das iniciativas que vêm sendo impostas a título de reforma universitária;
- g) garantia de que a contratação do corpo docente se dê unicamente pelo Regime Jurídico Único;
- h) manutenção da estabilidade no emprego como regra nas IFE e nos serviços públicos;
- i) garantia do princípio da isonomia salarial entre cargos públicos com funções, titulação e regime de trabalho equivalentes;
- j) garantia do caráter público e da função social das IFE, assim como sua desprivatização;
- k) garantia de estatuto jurídico público para as IFE e seus órgãos complementares, preferencialmente como autarquias de regime especial, assegurando a responsabilidade do Estado e a autonomia universitária constitucional;

### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

l) garantia de um sistema de avaliação institucional das IFE de caráter autônomo e democrático, tendo como referência o projeto político acadêmico de cada instituição, resguardando-se o integral financiamento público do sistema;

m) garantia de condições estruturais e acadêmicas que propiciem a universalização do acesso dos estudantes às universidades públicas do país;

n) garantia da gratuidade, integralidade e universalidade das ações dos hospitais universitários (HUs), com adoção de medidas contra sua mercantilização e privatização.

## 2. AUTONOMIA, FINANCIAMENTO E VAGAS DOCENTES

a) cumprimento do preceito constitucional que dispõe recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino público, aplicando o índice nunca inferior a 18% previsto sobre a arrecadação líquida de impostos, somando-se a arrecadação das contribuições, excluídas apenas as contribuições relativas à previdência social e ao salário educação, e destinando no mínimo 75% desses recursos às IFE;

94

b) preenchimento dos cargos atualmente vagos e a criação de novos cargos, pelo RJU/PUCRCE, em dedicação exclusiva, para suprir as necessidades da política de expansão das IFE, com a realização imediata de concursos públicos;

b.1) Autorizar a imediata realização de concursos públicos que preencham, com professores efetivos, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, todas as vagas abertas pela Lei nº 12.677/2012, e imediata contratação dos concursados;

b.2) assegurar a distribuição transparente dos cargos respeitando as necessidades definidas autonomamente por cada IFE;

b.3) recompor o quadro docente das IFE considerando o déficit historicamente acumulado nas últimas três décadas; ou seja, além do número de vagas não repostas decorrentes de aposentadoria, de invalidez, de morte e de demissões, considerar o crescimento proporcional do número de vagas e cursos criados a partir do REUNI e o que está previsto para a sua respectiva consolidação;

c) contratação de professores substitutos, limitada às situações eventuais de excepcionalidade, para suprir a falta de professor na carreira, por prazo determinado, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para qualificação docente, licenças e afastamentos previstos na Lei 8.112 – RJU;

c.1) assegurar que a ampliação do número de matrículas e criação de cursos sejam condicionadas à ampliação do número de cargos docentes preferencialmente em regime de dedicação exclusiva, e técnico-administrativo,

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

conforme projeção de necessidades definida de forma autônoma em cada unidade acadêmica, com autorização de concursos efetivos, espaço físico e equipamentos adequados.

d) retirada do PLP nº 92/07, que autoriza o Poder Público a instituir, em várias áreas do serviço público, as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado, autorizando a venda de serviços que hoje se constituem em direitos de cidadania sob responsabilidade do Estado;

e) manutenção da natureza jurídica dos HUs em autarquias públicas vinculadas ao MEC e às universidades públicas, com financiamento viabilizado por meio de recursos públicos oriundos da seguridade social, da ciência e tecnologia e da educação, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, preservando as finalidades concomitantes de integrar-se à rede do SUS e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

e.1) intensificar a luta pela não adesão ao EBSEH;

f) autonomia de nomeação, pelas IFE, de seus procuradores jurídicos, com garantia de atuação igualmente autônoma, sem subordinação administrativa à AGU;

g) prioridade do financiamento da educação pública em relação ao pagamento dos encargos da dívida pública;

h) instituição de uma mesa de negociação para discutir o orçamento das IFE na perspectiva de estabelecer os quantitativos de suplementações necessárias ao orçamento de 2013, além das diretrizes e montantes para a LDO e LOA de 2014, tendo como referência a garantia de orçamento global, mantendo-se separadas as rubricas de Pessoal e OCC, de forma a que os recursos para OCC sejam de, no mínimo, 28% dos recursos destinados à despesa de pessoal e encargos em cada IFE, e mais 3% da soma dos recursos de Pessoal e OCC para assistência estudantil, além dos recursos destinados à expansão e fomento;

i) Conclusão imediata das obras e reforma de infraestrutura para atender a expansão precarizada promovida pelo REUNI garantindo plenamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

i.1) conclusão das obras com prazo de conclusão vencido já iniciadas nas IFE;

i.2) construção de salas de aula respeitando o limite de vagas ofertadas para o ingresso dos alunos em cada curso;

i.3) construção dos laboratórios, clínicas, ambulatórios e demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, atendendo às normas de biossegurança;

Grupo 8 (13F, 01C, 04A)

i.4) adequação dos laboratórios, clínicas e ambulatórios já existentes às normas de biossegurança, bem como adequação dos demais espaços previstos nos projetos políticos pedagógicos;

### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

- i.5) criação de restaurantes universitários que atendam à demanda da comunidade universitária, definida em cada IFE e ligada às suas estruturas de gestão autônoma e democrática;
- i.6) adequação de todas as estruturas físicas das IFE (já existentes, em construção, e a serem construídas) às normas de acessibilidade vigentes no país;
- i.7) realizar auditoria sobre o REUNI, avaliando as metas impostas de expansão de matrículas e a contrapartida governamental no que concerne à ampliação de recursos humanos e instalações físicas;
- i.8) condicionar a continuidade do processo de expansão em curso à avaliação das metas do REUNI e ao atendimento de todas as demandas de pessoal e infraestrutura;
- j) afastar qualquer possibilidade de medidas que possam levar a contingenciamentos ou retenções de verbas orçadas, exigindo regularidade no fluxo de liberação financeira;
- k) manutenção dos saldos de exercício financeiro na instituição para execução no ano seguinte;
- l) aplicação imediata de recursos públicos, da ordem de 1,5% do PIB, em ciência e tecnologia;
- m) fixação de recursos, nos orçamentos das IFE, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, com a definição democrática desses valores;
- n) políticas de incentivo à pesquisa dos órgãos financiadores direcionadas às instituições públicas federais de educação básica, técnica e tecnológica;
- o) autonomia das universidades no que diz respeito aos instrumentos centralizados de gestão administrativa e financeira do governo;
- p) revogação da cobrança de taxas, a qualquer título, nas IFE;
- q) desvinculação das IFE com as fundações privadas ditas de apoio, impedindo o estabelecimento de convênios e ajustes para implementação de suas atividades fins, devendo para isso recuperar as suas instâncias administrativas de infraestrutura e pessoal competente para tais tarefas;
- r) remoção, respeitadas as regras de controle e transparência do uso do dinheiro público, das dificuldades legais e entraves administrativos que dificultam o bom andamento do trabalho acadêmico e administrativo das IFE, em especial a execução de projetos e convênios de interesse acadêmico da instituição;
- s) exigir, junto ao MEC, a realização de concursos para as vagas já existentes e a criação de novas vagas para atender às demandas atuais dos Colégios de Aplicação;
- t) exigir, junto ao MEC, à SESu e à ANDIFES que assumam a responsabilidade pelos Colégios de Aplicação, respeitando a autonomia universitária;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



u) exclusão de dispositivos antidemocráticos do PPA/LDO/LOA 2014, como o artigo 76 da LDO/2013, que visam obstruir a negociação com os servidores públicos sobre os seus direitos.

### 3. DEMOCRATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

- a) escolha dos dirigentes pela comunidade universitária em eleições diretas, no mínimo paritárias;
- b) respeito aos resultados dos processos eleitorais em que a comunidade universitária escolhe os dirigentes das IFE, garantindo a sua homologação no âmbito da própria instituição;
- c) definição democrática de critérios públicos para a distribuição interna de recursos e de cargos, além de outras medidas de transparência na gestão;
- d) condições equânimes de participação na vida acadêmico-institucional a todos os docentes, inclusive os substitutos, os em estágio probatório e os dos campi descentralizados;
  - d.1) combater e exigir a punição das práticas de assédio moral crescentes nas IFE, em especial aos docentes em estágio probatório;
- e) lutar para que seja respeitada a decisão contrária à adesão EBSERH, dos conselhos universitários, sem prejuízos de destinação orçamentária;
- f) assegurar o direito à livre manifestação política nos campi;g) garantia de liberação para o exercício de mandato classista, sem perda da remuneração e demais direitos, mediante alteração do artigo 92 da Lei nº 8112/90 (RJU);
- h) contra a cobrança de qualquer contribuição sindical compulsória;
- i) lutar para que sejam definidas/revisadas, com urgência, as normas institucionais das IFE (estatuto, regimento e outras) por meio de processos democráticos, dos quais participe toda a comunidade envolvida;
- j) processos de democratização e revalorização dos órgãos colegiados;
- k) revogação imediata da Lei nº 9192/95, do Decreto nº 1916/96, que a regulamenta, e do parágrafo único do artigo 59 da LDB – 9394/96, que ferem os preceitos constitucionais da democracia e da autonomia universitária na escolha de dirigentes;
- l) democratização das agências de fomento à pesquisa como CAPES, CNPq e FINEP.

### 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO, CAPACITAÇÃO E SEGURIDADE

#### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

- a) eliminação de todas as formas de precarização do trabalho docente, tais como: aumento da relação professor/aluno e de horas em sala de aula, vinculação de parcela do salário ao cumprimento de metas quantitativas, posto que descaracterizam a carreira docente e prejudicam a qualidade do trabalho docente;
  - b) impedimento de qualquer tipo de contrato precário de trabalho, assim como dos mecanismos que impliquem a transferência de responsabilidades docentes para estudantes de pós-graduação, estagiários ou técnico-administrativos;
  - c) condições adequadas de funcionamento dos novos cursos, especialmente nos campi descentralizados, para que a comunidade acadêmica possa desenvolver, com qualidade, seu trabalho, que, em relação aos docentes, implica o respeito ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
  - d) ampliação da infraestrutura necessária à pesquisa nas IFE, incluindo laboratórios, equipamentos, logística, pessoal e setores administrativos da própria instituição com capacidade de gerenciamento eficiente de projetos e convênios;
  - e) recuperação do preceito constitucional original de paridade e integralidade da aposentadoria;
  - f) eliminação do padrão do produtivismo científico que, além de reforçar uma competição individualista, tem contribuído para a redução na qualidade da produção acadêmica;
  - g) eliminação, no sistema de avaliação acadêmica, de qualquer exigência do cumprimento de metas burocrático-gerenciais;
  - h) reversão da crescente criminalização do direito de divergir, bem como combate à perseguição àqueles que lutam em defesa da universidade pública;
  - i) combate ao assédio moral, causa crescente de doenças físicas e psíquicas dos docentes, denunciando-o ao Ministério Público e às Delegacias do Trabalho;
- 97
- j) controle dos fatores determinantes das condições de insalubridade, periculosidade, penosidade e que representem qualquer tipo de risco à saúde dos docentes em suas atividades acadêmicas;
  - k) condições de funcionamento para as atividades acadêmicas noturnas idênticas àquelas oferecidas durante os expedientes diurnos;
  - l) apoio oficial adequado à capacitação docente, tanto dos órgãos de fomento como da própria IFE, o que envolve atualização do valor das bolsas de estudo e dos seus prazos de cobertura, repudiando a precariedade contida no ProDoutoral/PLANFOR.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

## 5. CARREIRA ÚNICA

- a) exigir do governo a imediata abertura de negociações para a reestruturação da Carreira do Magistério Federal;
- b) retirada da PEC nº 306/08, bem como qualquer outra iniciativa que proponha a extinção do RJU e a contratação via CLT nos serviços públicos;
- c) restauração dos direitos dos servidores públicos suprimidos do texto original da Lei nº8112/90 (RJU);
- d) extinção do mecanismo de gestão da força de trabalho docente através do banco de professor-equivalente, dado seu caráter precarizador e fragmentador da categoria, a fim de garantir que todos os professores efetivos nas IFE tenham direito ao regime de dedicação exclusiva.

## 6. POLÍTICA SALARIAL

Estabelecimento de pontos comuns com os SPF:

- a) revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos, como preceitua a Constituição, em índice no mínimo igual à desvalorização monetária, de acordo com o ICV DIEESE;
- b) estabelecimento de política salarial que recupere as perdas históricas;
- c) reivindicar do governo a retomada do processo de discussão, a fim de definir as Diretrizes Gerais para Planos de Carreira dos Servidores Públicos (DPC);
- d) reconhecimento da data-base em 1º de maio;
- e) restabelecimento dos anuênios;
- f) pagamento imediato de todos os precatórios pendentes. Pontos da política salarial dos docentes das IFE;
- g) piso salarial para os docentes das IFE nos termos do artigo 7º, inciso 5º, combinado com o artigo 206, incisos 5º e 8º da Constituição Federal, no valor do salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2013, para docente graduado em Regime de Trabalho de 20 h;
- h) equivalência da remuneração e condições de trabalho dos professores substitutos com a dos docentes efetivos com a mesma titulação e regime de trabalho;
- i) manutenção dos valores destinados a cobrir as despesas de pessoal e encargos dos aposentados e pensionistas com recursos do Tesouro Nacional, no orçamento e na folha de pagamentos da IFE de origem. Esse pagamento não será incluído a título de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

j) reversão do confisco nos proventos de aposentadoria e pensão decorrentes da exigência de contribuição dos aposentados e pensionistas à Previdência, bem como dos impactos decorrentes das Leis nº 11.784/08, nº 12.772/12 e nº 12.863/13.

## 7. PROPOSTA SALARIAL

a) incorporação de todas as gratificações ao vencimento, assegurando isonomia salarial pela remuneração integral e uniforme do trabalho prestado pelo professor do mesmo nível da carreira, mesmo regime de trabalho e mesma titulação;

b) piso remuneratório no valor de R\$ ....., correspondente ao salário-mínimo do DIEESE em 1º de janeiro de 2014, para docente graduado, em Regime de Trabalho de 20 h;

c) interstício de 5% entre os níveis da carreira;

d) remuneração integral e isonômica dos integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em uma linha só no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e regime de trabalho. Os percentuais de acréscimos relativos à titulação serão: de 75% para doutor ou livre-docente; de 37,5% para mestre; de 18% para especialização; de 7,5% para aperfeiçoamento. Tendo por base o regime 20 horas semanais, os percentuais de acréscimo relativo ao regime de trabalho serão: 100% para o regime de 40 horas; 210% para o regime de DE;

e) paridade e integralidade para os aposentados;

f) reposicionamento, de forma a resguardar a posição do docente em relação ao topo da carreira na data da aposentadoria, e garantia dos direitos decorrentes da aplicação do artigo 192, da Lei nº 8.112/90 (RJU), aos docentes que se aposentaram até 1997 e aos seus pensionistas.

99

TR - 45 CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE E AS POLÍTICAS DE PRECARIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE: A CRISE DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO.

Nesta TR houve muitos textos compatibilizados.

**Recife, 21 de fevereiro de 2014**

**Aderaldo Alexandrino de Freitas**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

## **RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN**

**Delegada de base: Betânia Araújo Cosme dos Santos (Garanhuns)**

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os):** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

### **TEMA 3: POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

O 33º Congresso Nacional do ANDES SN, ocorrido entre 10 e 15 de fevereiro de 2014, em São Luis – MA, na Universidade Federal do Maranhão, contou com a participação de representantes de todas as seções sindicais do ANDES – SN.

Acredito que meus companheiros de empreitada, delegados e observadores da ADUFERPE, tenham relatado as decisões políticas e TR's discutidas, aprovadas ou rejeitadas, eu gostaria de me ater as minhas impressões sobre o congresso. Fui designada a participar do grupo de trabalho nº 11. Lá chegando, me senti desconfortável ao perceber que o presidente da mesa do grupo de trabalho, um representante da direção do ANDES- SN, havia dividido as TR's a serem avaliadas em subgrupos na intenção de facilitar os trabalhos, segundo ele. O grupo, a princípio, pareceu não concordar muito com a ideia e foi proposto por um dos membros do grupo que se seguisse a ordem de apresentação das TR's. A mesa defendeu sua proposta de forma mais veemente e teve sua proposta aprovada, situação que se repetiu nas duas seções seguintes ( acho que, se o grupo apresentou por três vezes insatisfação com a proposta apresentada pela mesa, esta, para demonstrar sua isenção, não deveria insistir em impor seu ponto de vista). O grupo de trabalho era muito interessante, não importava sobre o que tratasse a TR, a discussão parecia sempre ter um subtexto, que, pelo

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

que pude perceber, tratava de destaque, poder dentro do ANDES nacional. A coisa foi tão forte que meu grupo de trabalho, em nenhuma das seções de trabalho, conseguiu discutir sequer metade das TR's propostas, chegando ao absurdo de só discutirmos quatro das mais de vinte TR's propostas em uma determinada seção de trabalho, remetendo tudo o que não foi discutido para a plenária.

Em um primeiro momento acreditei que a dinâmica da plenária seria diferente e que as TR's seriam ali discutidas, mais uma vez me enganei. Minha impressão, e, repito, esta é a minha impressão, é que as plenárias eram conduzidas para aquilo que era, para mim, a posição da direção do ANDES nacional da mesma forma como havia acontecido em meu grupo de trabalho. Esta foi a impressão que eu tive durante todo o congresso. Confesso que esta situação me angustiou muito, cheguei a pensar em fazer um relatório político que não me comprometesse, mas não consegui, apesar de ter tentado. Reconheço não ser politicamente ativa, nunca participei de movimento estudantil nem de movimento sindical, tenho pouca experiência e conhecimento nesta área, aliás como a maioria dos professores que compõem a tão falada base do sindicato.

Para minha surpresa e alívio, muitos dos participantes novatos e que se declaravam como pouco conhecedores da dinâmica do sindicato, em conversas pelos corredores, concordavam comigo e, sem nenhuma falsa modéstia, acredito que muitos dos colegas professores do magistério superior concordarão comigo, nosso sindicato parece querer resolver os problemas do mundo, mas, infelizmente, esquece de resolver os problemas mais urgentes de nossa classe.

A proposta do plano de carreira do magistério superior, por exemplo, não foi sequer mencionada durante o congresso. O ANDES sindicato nacional, hoje, me parece mais um partido político, e com todos os seus nuances.

**Garanhuns, 22 de abril de 2014.**

**Betânia Araújo Cosme dos Santos**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

## **RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN**

**Observador de base: Cícero Monteiro de Souza (Recife)**

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os):** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

### **TEMA 3: POLÍTICAS SOCIAIS – POLÍTICA EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.**

#### **Política Educacional**

A discussão desse tema girou em torno da TR 6 encaminhada pela Diretoria do ANDES com o seguinte teor: “O 33º CONGRESSO delibera que o ANDES-SN fortaleça a articulação no campo dos movimentos populares classistas objetivando a construção de uma agenda, reafirmando o PNE da Sociedade Brasileira como proposta alternativa à que vem sendo empreendida pelo governo, com elementos para contribuir na direção de uma política de Estado efetiva para a educação pública”. Essa TR foi discutida nos grupos de trabalho e posteriormente enviada para a plenária. Após uma longa discussão dos pontos de vista apresentados pelos delegados e observadores do congresso, foi votada a redação consolidada com as alterações feitas, a qual foi aprovada, com uma abstenção, prevalecendo a seguinte redação: TR 6 – O 33º Congresso delibera que o ANDES-SN, por meio das suas seções sindicais, fortaleça a ação na categoria e intensifique a articulação com os movimentos classistas populares e sindicais, objetivando a construção de uma agenda de lutas e ações que evidencie 2014 como o ano da educação, com encontros preparatórios no

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

primeiro semestre de 2014 para o Encontro Nacional de Educação, reafirmando os princípios e estabelecendo diretrizes e metas do PNE da Sociedade Brasileira, visando à atualização desse instrumento de luta como proposta contrária à que vem sendo empreendida pelos governos.

Os professores Andrey Cordeiro Ferreira (Base da ADUR-RJ), Graciela Garcia (Base da Adur-RJ), Luciano Alonso (Base da Adur-RJ), Valena Ribeiro Garcia Ramos (Base da Adcefet-RJ), Wallace Moraes (Base da ADUFRJ) apresentaram a TR7 cujo tema foi

**“Reorientar a política sindical para uma linha classista e combativa”** que após as discussões nos grupos e na plenária foi aprovado sem prejuízo de modificações, por ampla maioria, com uma abstenção nos seguintes de itens:

**1. Lutas Sociais e Direitos dos Trabalhadores:** Conjugam as reivindicações econômicas da categoria com reivindicações coletivas e de direitos sociais (saúde, educação, transporte e reivindicações salariais gerais), para demarcar o conteúdo classista e não corporativista. A mesa abriu um bloco de 5 inscrições, que se dividiram entre posições favoráveis e contrárias ao conteúdo do item. Submeteu-se a novo bloco de 5 inscrições, rejeitado pela plenária. Na votação, o item foi rejeitado por ampla maioria, com algumas abstenções.

**2. Política de Gênero, Etnia e Classe:** Tomar como foco a luta contra a terceirização como forma de discriminação de gênero e racial no local de trabalho e a luta contra a violência sexual e assédio moral dentro das IFES. A mesa ponderou por se deliberar após uma manifestação contrária e outra favorável ao item. Ao final, o item foi rejeitado por ampla maioria, com algumas abstenções. Houve declaração de voto da professora Claudia Durans, a qual não entregou o texto por escrito a mesa.

**3. Política de Ciência e Tecnologia, Agrária, Ambiental e Urbana:** Apoiar através das seções sindicais lutas indígenas e camponesas e socioambientais. Participar da luta contra a Copa e os megaeventos e seus efeitos sobre a questão urbana (transporte, remoções etc.) e intensificar a luta pela defesa dos direitos animais. Aprovação – proposta minoritária no grupo 10. A mesa encaminhou para uma defesa e uma manifestação contrária, o que foi feito. O TR foi rejeitado por ampla maioria, com algumas abstenções.

### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



**4. Política Educacional:** Promover a unidade na luta dos trabalhadores da educação de todas as redes de ensino como o principal fator para a defesa da educação pública, priorizando a luta contra as políticas meritocráticas e produtivistas que levam a doenças do trabalho e perda de autonomia pedagógica. Após discussão, o item foi aprovado com a modificação do grupo 8, com ampla maioria e muitas abstenções, prevalecendo a seguinte redação: Promover a unidade na luta dos trabalhadores da educação de todas as redes de ensino como um dos principais fatores para a defesa da educação pública, priorizando a luta contra as políticas meritocráticas e produtivistas que levam a doenças do trabalho e perda de autonomia pedagógica.

**5. Política de Comunicação:** A principal característica da luta ideológica é a criminalização das lutas populares e a tentativa de construir a imagem de que o Brasil está vivendo uma situação de desenvolvimento. Por isso, a política de comunicação deve desconstruir o discurso hegemônico, defendendo incondicionalmente as formas de luta surgidas no levante popular e combatendo a criminalização e denunciando as perseguições políticas. Este item foi rejeitado por ampla maioria pela plenária. Na sequência, houve um pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de rejeitar o item 4 e foi apresentado um recurso de votação, o qual foi aprovado por ampla maioria. Em seguida, votou-se por manter o item sem prejuízo de modificação ou rejeitá-lo. O item foi finalmente rejeitado, por ampla maioria, com algumas abstenções.

A proposta enviada pelos professores Sandra M. M. Siqueira (APUB Ssind), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR Ssind.), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN Ssind.) na forma da **TR 39 – COMBATER A POLÍTICA EDUCACIONAL DO GOVERNO** com o seguinte teor:

2. Defender o financiamento público integral das universidades, com orçamento elaborado por quem estuda e trabalha. Pelo fim imediato dos subsídios e financiamentos; que todas as dívidas dos estudantes sejam canceladas e o montante pago, devolvido; que todos os estudantes do ProUni e do FIES sejam incorporados ao sistema público de ensino, via expropriação, sem indenização, da rede privada de ensino.

2. Rejeitar o Ensino a distância por levar à destruição do ensino como processo social e favorecer a mercantilização e desnacionalização. Pela revogação de toda legislação que implanta o EaD e expropriação das empresas que o exploram.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

3. Rechaçar integralmente o PNE por ser privatista e mercantilista, por consolidar a coexistência do ensino privado e público e por não corresponder às transformações democráticas e científicas pelas quais deve passar o sistema educacional brasileiro.

Após a deliberação da plenária, o TR foi rejeitado com alguns votos favoráveis e algumas abstenções.

**OTR 40 – LUTAR PELA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA** – contribuição dos professores Sandra M. M. Siqueira (APUB Ssind), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR Ssind.), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN Ssind.).

3. Defender a autonomia como autogoverno da comunidade universitária. Coloca-se pela destruição da burocracia universitária e constituição de um governo tripartite, de estudantes, professores e funcionários, subordinado à Assembleia Geral Universitária, com voto universal e mandatos revogáveis.

2. Rechaçar todos os programas de avaliação externa, por serem antiautonomistas. Intensificar a campanha pelo boicote ao Enade. A avaliação deve ser feita pelos que estudam e trabalham, como parte da luta pela destruição da burocracia universitária. Na votação pela plenária, o TR foi rejeitado por ampla maioria, com algumas abstenções.

A contribuição do GTPE/ADUFU Seção Sindical na elaboração da TR 44 – INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (ICES): sigla nova no vocabulário sindical docente e a redivisão do orçamento das universidades públicas como processo de consolidação da política de assistencialismo do Estado capitalista brasileiro, foi no sentido de que “O ANDES-SN deverá monitorar a distribuição das verbas públicas destinadas ao financiamento das universidades públicas e denunciar à sociedade a constatação de qualquer diminuição dos seus orçamentos que seja consequência do efeito da instituição das universidades comunitárias. Após longa discussão foi rejeitado pela plenária.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

**AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOCENTE E AS POLÍTICAS DE PRECARIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES: A CRISE DOS COLÉGIOS DE APLICAÇÃO (TR 45),**  
uma contribuição do GTPE/ADUFU Seção Sindical. Estava dividido nos seguintes sub-itens:

4. Que o ANDES-SN:
5. reivindique junto ao governo federal uma solução para a reposição do quadro docente dos CAPs, e um esclarecimento dos critérios de distribuição de vagas, e sobre a ausência de um banco de professor equivalente para os CAPs;
6. reivindique a revogação da Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, que, dentre outros, fere flagrantemente a autonomia universitária a afeta diretamente as condições de trabalho docente dos CAPs;
7. exija do MEC esclarecimentos com relação à crise dos CAPs e cobre solução para os problemas emergenciais desses colégios, sobretudo no que se refere à reposição do quadro efetivo. Após a leitura da TR e das modificações propostas pelos grupos, inicialmente, votou-se a remessa do TR para outro tema, aprovando-se por ampla maioria. Em uma segunda votação, deliberou-se entre o tema 5 e o tema 6; decidiu-se, por ampla maioria, remeter o TR para o tema 6, com algumas abstenções.

**ATR 46 – POR UM DEBATE ACERCA DAS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO, EM ESPECIAL, SOBRE AS PROPOSTAS PARA SUA REFORMULAÇÃO** – contribuição da Assembleia Geral da ADCEFET-RJ Seção Sindical. Diante da conjuntura descrita e dos argumentos expostos, o 33º Congresso do ANDES-SN delibera que sejam tratadas como questões centrais da atuação do Sindicato no ano de 2014 as seguintes ações:

8. Intensificar na base a discussão sobre as reformas na educação básica, em especial sobre o PL 6.840/2013, reconhecendo a pluralidade de setores que compõem a base do nosso Sindicato.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

9. Lutar contra a aprovação do PL 6.840/2013 no Congresso Nacional, iniciando com uma moção de repúdio ao PL retirada do 33º Congresso do ANDES-SN.

10. Intensificar na base, em especial com os professores dos colégios de aplicação, dos colégios técnicos vinculados às universidades, dos centros federais de educação tecnológica e dos institutos federais, a divulgação e a discussão sobre o Encontro Nacional da Educação, reconhecendo-o como um importante espaço de discussão das questões apresentadas neste texto.

4. Articular com outros sindicatos de profissionais da educação e movimentos sociais e populares espaços de discussão sobre a educação básica e a educação profissional e tecnológica.

Após longa discussão na plenária, a proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções, prevalecendo a redação: Item 4. Articular através do setorial de educação da CSP-Conlutas com outros sindicatos de profissionais da educação e movimentos sociais e populares espaços de discussão sobre a educação básica e a educação profissional e tecnológica. Em seguida, o TR 46 foi votado na íntegra, sendo aprovado por ampla maioria, com poucas abstenções. Na consolidação o TR passou a ter a seguinte redação:

“Diante da conjuntura descrita e dos argumentos expostos, o 33º Congresso do ANDES-SN delibera que sejam tratadas como questões centrais da atuação do Sindicato no ano de 2014 as seguintes ações: 1. Intensificar na base a discussão sobre as reformas na educação básica, em especial sobre o PL 6.840/2013, reconhecendo a pluralidade de setores que compõem a base do nosso Sindicato. 2. Lutar contra a aprovação do PL 6.840/2013; 3. Intensificar na base, em especial com os professores dos colégios de aplicação, dos colégios técnicos vinculados às universidades, dos centros federais de educação tecnológica e dos institutos federais e estaduais, a divulgação e a discussão sobre o Encontro Nacional da Educação, reconhecendo-o como um importante espaço de discussão das questões relacionadas às políticas para o ensino médio; 4. Articular, através do setorial de educação da CSP-Conlutas com outros sindicatos de profissionais da educação e movimentos sociais e populares espaços de discussão sobre a educação básica e a educação profissional e tecnológica.”

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

**SOBRE O ANDES-SN E A UNIVERSIDADE POPULAR – contribuição dos professores**

Alexandre Aguiar dos Santos (ADUFG Ssind); Eliane Soares (ADUFU Ssind) Lucinéia Scremin Martins (ADUFG Ssind). Foi discutido e aprovado o seguinte texto:

“O ANDES-SN deve incorporar-se ao debate nacional sobre universidade popular na busca de fortalecer os laços do movimento docente com os movimentos sociais que lutam por um desenvolvimento universitário voltado para os interesses das classes trabalhadoras. Como medida inicial desta orientação, sugerimos a incorporação do ANDES nos espaços de debate sobre a universidade popular, em especial na organização do II Seminário Nacional sobre a universidade popular, com data prevista para agosto de 2014.”

Em relação a Política para os Docentes Ativos e Aposentados das IFES (TR 37). A proposta apresentada veio da Diretoria do ANDES-SN, contendo os seguintes itens:

11. O desenvolvimento de políticas e ações que possam, através de Emenda à Constituição, assegurar a participação dos docentes aposentados nas suas instituições de origem, resguardando o direito destes de decidir continuar ou não participando “oficialmente” das atividades universitárias.
12. A realização de encontros nacionais específicos das universidades e Institutos federais de Educação para discutir temas específicos dessas instituições federais de ensino superior e de seus docentes ativos e aposentados.
13. O fortalecimento dos GTs de aposentados nas seções sindicais visando ampliar e fortalecer a representatividade dos aposentados nas atividades sindicais e no ANDES-SN.

Colocada a situação nos grupos, a mesa colocou em votação e o TR foi rejeitado por ampla maioria, com algumas abstenções.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

O **COMBATE À VIOLÊNCIA MORAL NAS IES** (TR 42). O 33º CONGRESSO do ANDES-SN deliberou:

14. Indicar às seções sindicais o levantamento das situações registradas de assédio moral e sexual nas suas respectivas IES para aprofundar as discussões sobre o tema pelo ANDES-SN.
15. Sistematizar as ações de apoio das seções sindicais indicando o apoio político e jurídico aos docentes a partir de procedimentos de orientação e acompanhamento em situações de assédio moral e sexual.
16. Que o ANDES-SN atualize e reedite a cartilha sobre assédio moral. Recomendação: Preparar um Seminário Nacional com o tema de assédio moral e sexual.

A todos nós da ADUFERPE – Seção Sindical do ANDES – SN cabe avaliar o que foi deliberado no 33º Congresso do ANDES e a medida do possível envidar esforços para o seu cumprimento.

**Recife, 26 de maio de 2014.**

**Cícero Monteiro de Souza**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

## RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN

Observadora da base: Erika Suruagy Assis de Figueiredo (Recife)

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os):** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

### **TEMA 3: POLÍTICAS SOCIAIS: EDUCACIONAL, GERAIS E DIREITOS E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES**

O 33º Congresso do ANDES ocorreu de 10 a 15 de fevereiro de 2014 na cidade de São Luís-MA. No relato, destacarei o Plano de Lutas, em especial, o que se refere à Educação, e em seguida apresentarei uma apreciação geral do congresso.

No que se refere à Educação a TR-19 – ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – foi a principal discussão e deliberação, com seguinte decisão:

O 33º Congresso do ANDES-SN delibera:

1. Realizar em conjunto com as secretarias regionais e seções sindicais os Encontros Preparatórios/Atividades até junho de 2014, preparando o Encontro Nacional de Educação para agosto de 2014.
2. Realizar o Encontro Nacional de Educação em agosto de 2014.
3. Considerando o teor do PNE votado no Senado e a intenção de votação sumária do Plano na Câmara, articular com as entidades sindicais, estudantis e movimentos sociais a realização de uma plenária nacional em março (ou em data próxima a ser acertada com as entidades), objetivando organizar um calendário de lutas como parte do processo de construção do Encontro Nacional de Educação.

#### **Apreciação geral do congresso**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

O 33º Congresso foi um congresso eleitoral, o que possivelmente prejudicou o debate de propostas e a centralidade do plano de lutas para o próximo período, já que o centro foi a disputa pela direção do sindicato. Os grupos de trabalho demoravam a iniciar por falta de quórum, as mesas não ajudaram na condução do debate e das plenárias. O grupo de trabalho do qual participei praticamente encaminhou, sem discussão, todas as TRs para as plenárias, o que torna o congresso extremamente inchado e desgastante. Inclusive, foi encaminhado ao congresso TRs discutindo o formato, a metodologia e o tamanho do congresso, nada foi decidido, sendo remetido para discussões posteriores.

Alguns problemas persistem: ausência do balanço da CSP- Conlutas, as discussões do plano de lutas dos setores (federalis, estaduais e particulares) ficaram secundarizadas frente à prioridade dada a outros temas (propostas quase sendo ações governamentais), o que fragiliza o central do sindicato.

Apenas uma chapa se candidatou, a nova chapa foi composta integralmente pelo “novo ANDES-AD” (os 11 nomes nacionais), tendo como candidato à presidente Paulo Rizzo (UFSC).

Sobre as duas propostas de Texto Resolução (TRs) enviadas pela base da ADUFERPE: 1. O ANDES-SN deve participar ativamente do plebiscito popular por uma constituinte exclusiva e soberana para fazer a reforma do sistema político. Foi rejeitada por ampla maioria, demonstrando que o ANDES-SN, sintonizado com a política da CSP-Conlutas, afasta-se das lutas da ampla maioria dos trabalhadores, seus sindicatos, movimentos sociais e populares.

2. Mais uma ameaça à autonomia universitária das universidades públicas federais: proposta da ANDIFES. A proposta foi incorporada à outra TR, sendo contemplada, o que foi muito positivo. Chegando a seguinte resolução: O 33º Congresso delibera que o ANDES-SN: 1. Realize ações de denúncia, esclarecimento e mobilização pela derrubada da proposta de Lei Orgânica das IFES, apresentada pela ANDIFES; 2. Intensifique ações de mobilização em defesa de processos estatuintes livres e soberanos, em defesa da autonomia universitária e da democracia plena, pela derrubada da Lei Orgânica das Universidades; 3. Intensifique a luta contra o Projeto de Lei do Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (PL 2177/2011).

O Ato Público do congresso foi realizado no centro de São Luís. A informação que tivemos é que os docentes iriam se incorporar num ato organizado pelos trabalhadores, movimentos sociais, CSP-Conlutas. Quando chegamos ao centro da cidade, encontramos apenas um pequeno grupo de pessoas, na sua maioria jovens aguerridos, sem praticamente entidades representativas presentes. O ato foi praticamente só dos docentes, do ANDES-SN.

### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**





Com a política de unidade classista apenas no discurso e com a ajuda dos militantes do PSTU, o congresso rejeitou a participação do ANDES-SN, no Plebiscito Popular por uma Constituinte exclusiva e soberana sobre o sistema político, alegando falta de “pernas” a um sindicato como o ANDES e desqualificando a proposta das diversas organizações dos trabalhadores como “governista” ou como “cortina de fumaça”, inclusive apontando que o Movimento do Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) está na contramão da realidade. Infelizmente, decisão que teve o apoio dos representantes da nossa seção sindical.

Temos certeza que não é assim que se constrói a unidade da classe, mesmo com essa rejeição, o plebiscito vai chegar às universidades pelos movimentos populares e por seções sindicais que lutam ombro a ombro com o conjunto da classe trabalhadora, o êxito do plebiscito demonstrará a política sectária e equivocada do ANDES-SN.

**Recife, 11 de maio de 2014.**  
**Erika Suruagy Assis de Figueiredo**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Rua Manoel de Medeiros, s/n – CEP 52171-900 Dois Irmãos – Recife/PE.  
CNPJ – 08.962.029/0001-66 Fones (81) 3442-1139 3320-6077; Fone/Fax (81) 3441-4090.  
End. Eletrônico: [www.aduferpe.org.br](http://www.aduferpe.org.br) E-mail: [secretaria@aduferpe.org.br](mailto:secretaria@aduferpe.org.br)  
[aduferpe@gmail.com](mailto:aduferpe@gmail.com)

## RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN

**Delegada de base: Jaqueline Bianque de Oliveira (Recife)<sup>1</sup>**

### TEMA 6 - PLANO DE LUTAS: DAS IFES

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os):** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** UFRJ – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

**Conjuntura:**

O evento é o principal fórum de discussão e deliberação do ANDES-SN, no qual se define a centralidade da luta para o ano de trabalho. A programação do congresso está organizada garantindo a realização de plenárias temáticas e dos grupos de discussão mistos. As temáticas centrais do evento foram: 1) Movimento Docente e Conjuntura; 2) Centralidade da Luta; 3) Políticas Sociais: política educacional, gerais e direitos e organização dos trabalhadores; 4) Questões Organizativas e Financeiras; 5) Plano de Lutas: geral, educação, direitos e organização dos trabalhadores e; 6) Plano de Lutas dos Setores (IEES/IMES, IFES).

**2- Tema do relatório:** Plano de Lutas: setor das IFES

**3- Discussão e deliberações:**

- ✓ Aprovar os eixos da campanha salarial 2014 dos Servidores Públicos Federais (SPF). O debate se deu em torno do ponto relativo ao adiantamento da parcela do reajuste de 2015, uma vez que o ANDES-SN não assinou o acordo com o governo que assegurou dito reajuste. O entendimento é o de que

---

<sup>1</sup> A professora Jaqueline Bianque, inicialmente observadora da ADUFERPE, ocupou o lugar do professor José Nunes como delegada da base, uma vez que o professor Nunes substituiu o professor Levy Paes, impossibilitado de viajar como delegado da diretoria da ADUFERPE no período.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

pleitear este adiantamento legitima o acordo que o governo firmou com o PROIFES para dar fim à greve de 2012;

- ✓ Aprovar uma agenda de mobilização para 2014 em torno do atendimento das reivindicações da greve 2012: retomada da discussão sobre carreira docente e condições de trabalho. Neste sentido, um ponto que gerou uma forte discussão no grupo misto do qual participei foi a retomada da greve de 2012, a qual foi suspensa. A avaliação foi a de que o movimento docente, na conjuntura atual e com a correlação de forças que está posta, não teria pernas para bancar a retomada da greve com as mesmas reivindicações anteriores, embora estas não tenham sido atendidas. Alguns participantes do meu grupo misto manifestaram sua estranheza pelo fato de que a retomada da greve não foi pautada na plenária que discutiu a centralidade da luta. Na mencionada plenária, apenas a perspectiva de uma greve geral dos trabalhadores brasileiros foi pautada;
- ✓ Realizar uma campanha para denunciar a Lei Orgânica das IFES, projeto gestado pelo MEC e pela ANDIFES, com caráter declaradamente privatista das IFES.

#### **4- Avaliação das possíveis consequências e/ou aplicações na base docente da UFRPE:**

A aprovação do plano de lutas do Setor da IFES aponta para a necessidade de retomar e aprofundar, na ADUFERPE, a discussão sobre a retomada da greve suspensa em 2012. Embora as reivindicações sejam atuais e legítimas, vejo com dificuldade a aprovação pela retomada da greve dos docentes da UFRPE, uma vez que muitos se deram por satisfeitos com o reajuste percebido em seus salários (a segunda parcela foi paga no salário de março), embora tenhamos herdado um projeto que desmontou nossa carreira e continuemos submetidos a condições de trabalhos ultrajantes.

No entanto, como diz um sábio militante do movimento docente da UFRPE, “tarefa se cumpre”. Cabe à militância da UFRPE reabrir o debate sobre carreira e condições de trabalho aproveitando o cenário local da discussão sobre a progressão (promoção para o governo) para Titular e as precárias condições de trabalho vivenciadas nas Unidades Acadêmicas, particularmente em Serra Talhada. Continuamos na luta!

**Recife, 27 de maio de 2014.**  
**Jaqueline Bianque de Oliveira**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



## RELATÓRIO 33º CONGRESSO DO ANDES-SN

**Delegado da diretoria da ADUFERPE: José Nunes da Silva (Recife)**

**Delegado de base: Hélio Cabral (Recife)**

**Forma e data da escolha das(os) delegadas(os):** Assembleia Geral

**Denominação do evento:** 33º Congresso do ANDES-SN

**Organização do evento:** ANDES-SN e APRUMA

**Tema do evento:** “ANDES-SN na defesa dos direitos dos trabalhadores: organização docente e integração nas lutas sociais”

**Período de realização:** 10 a 15 de fevereiro de 2014

**Localidade do evento:** UFRJ – *Campus* do Bacanga da UFMA – São Luis/Brasil

### **Temas 01 e 02: MOVIMENTO DOCENTE, CONJUNTURA E CENTRALIDADE DA LUTA**

A análise da Conjuntura realizada no 33º Congresso do ANDES-SN apresenta um cenário de ataques aos direitos dos/as trabalhadores/as em todo o mundo com o avanço da adoção de políticas neoliberais em diferentes setores públicos (saúde, educação, segurança pública, transporte público, dentre outros) por diferentes governos, como o da Presidente Dilma Roussef, no Brasil.

Tal cenário se agrava diante de uma crise econômica na atual fase de desenvolvimento do capitalismo atual e na educação, se materializa com o avanço dos processos de mercantilização e privatização, beneficiando interesses privados, em detrimento da garantia de direitos sociais e políticos, historicamente conquistados pelos/as trabalhadores/as.

No Brasil, concretamente, esta opção política se materializa no sucateamento das instituições públicas de ensino (em seus diferentes níveis); destinação de fartos recursos públicos para impulsionar e consolidar os setores da educação privada e; inevitavelmente, cortes de direitos trabalhistas e arrocho salarial para os/as profissionais da educação.

Esta realidade requer uma reorganização da classe trabalhadora, desafiada a construir novos instrumentos de luta, sobretudo, a partir da cooptação, por parte do governo de frente popular, de entidades de representação histórica, como a CUT. Essa reorganização requer ainda uma inserção organizada do

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Movimento Docente nas lutas gerais da classe trabalhadora, buscando banir de nossos princípios de ação qualquer perspectiva sindical que possa reforçar o corporativismo e a fragmentação das lutas.

Assim, partindo de amplo debate, o 33º Congresso do ANDES-SN aprova como centralidade da luta para o ano de 2014:

*“Defesa do projeto de educação pública, com verbas exclusivamente para a educação pública, e da desmercantilização da educação, com carreira e salário que valorizem os/as docentes, intensificando a ação do ANDES-SN na categoria, o enraizamento da CSP-CONLUTAS, na construção da unidade classista dos movimentos sindical e popular e da solidariedade aos movimentos nacional e internacional dos trabalhadores/as”.*

#### **Tema 04: QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

*Este tema foi iniciado com a discussão das alterações no estatuto do sindicato nacional. Ao todo foram alterados dos artigos (70 e 72), a saber:*

**Art. 70.** O ANDES-SINDICATO NACIONAL reconhece e dá prerrogativa de seções sindicais (AD-Seções Sindicais) a todas as associações de docentes (AD) filiadas, até o trigésimo quarto (34º) Congresso, ressalvados os direitos daquelas que, em assembleia geral, decidirem o contrário.

**Parágrafo único.** As AD às quais se refere o caput deste artigo deverão, para se constituírem em AD-Seções Sindicais, até o 34º CONGRESSO, aprovar seus regimentos e encaminhar à diretoria as atas das assembleias gerais convocadas especificamente para este fim, juntamente com a comprovação de ampla divulgação prévia, inclusive em órgão de imprensa oficial ou de grande circulação local com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência (art. 45), para homologação no CONAD, ad referendum do congresso (art. 23, XI), ou no Congresso (art. 15 VI).

#### **Parágrafo 2º do artigo 72**

§ 2º O 33º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 34º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

#### **Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Dando sequencia ao debate foi apresentado e posto em votação o *Regimento Eleitoral – Eleições da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2014/2016*. Tal documento que rege todo o processo de escolha da nova diretoria do Sindicato foi aprovado contendo **nove** capítulos, que descreveremos sucintamente abaixo:

- **CAPÍTULO I: DA ELEIÇÃO** (trata das eleições, definindo a data de 13 e 14 de maio para o pleito e o voto secreto e universal, como direito dos/as sindicalizados/as em dia com seus deveres sindicais);
- **CAPÍTULO II: DOS ELEITORES** (define como eleitores/as todos/as os/as sindicalizados/as até 13 de fevereiro de 2014; e estiverem em dia com suas contribuições até 07 de março de 2014);
- **CAPÍTULO III: DOS CANDIDATOS** (define como candidatos todos os docentes pertencentes ao quadro de sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 16 de novembro de 2013 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até 20 de dezembro de 2013);
- **CAPÍTULO IV: DO REGISTRO DE CHAPAS** (o registro do triunvirato se dá até uma hora após a aprovação deste regimento em plenária, o registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, dar-se-á até o dia 17 de março de 2014, das 9h às 18h);
- **CAPÍTULO V: DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL** (o processo será coordenado por uma Comissão Eleitoral Central –CEC, com o apoio das comissões eleitorais locais);
- **CAPÍTULO VI: DA VOTAÇÃO** ( trata das orientações sobre os padrões da cédula eleitoral, das SEÇÕES ELEITORAIS e sua organização; do ato de votar e fiscalização, bem como da apuração do pleito);
- **CAPÍTULO VIII: DOS RECURSOS** (trata especificamente da interposição de recursos ao resultado do pleito);
- **CAPÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** (trata do apoio logístico ao pleito e do respeito por parte das chapas das regras estabelecidas neste regimento, sendo a CEC responsável por deliberar sobre os casos omissos).

Concluída a aprovação do regimento foi composta a CEC, com os seguintes nomes:

### **Eleitos pela Plenária**

1º titular - Antonio Lisboa Leitão de Souza

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



2º titular - Luis Allan Kunzle

3º titular - Paulo Cesar Marques da Silva

1ª suplente - Daniella Corcioli Azevedo Rocha

2º suplente - Eduardo Gonçalves Serra

3ª suplente - Walterlina Barboza Brasil

4º suplente - Sergio Paulo Amaral Souto

5º suplente - José Irelanio Ataíde

6º suplente - Carlos José Cartaxo

### **Representantes da Diretoria do ANDES-SN**

Titular - João Francisco Ricardo Kastner Negrão

1ª suplente - Marina Barbosa Pinto

2º suplente - Almir Serra Menezes Filho

### **Representantes da Chapa 1**

Titular - José Henrique Erthal Sanglard

1º suplente - Ciro Teixeira Correia

2ª suplente – Bartira da Silveira Grandi

Ao final do tempo regimental para o registro de chapas, inscreveu-se uma única chapa denominada “**ANDES de luta e pela base**” composta pelos seguintes membros do triunvirato: Paulo Rizzo – Seção Sindical da UFSC (Presidente); Claudia March - ADUFF (Secretária Geral) e Amauri Fragoso – ADUF CG (Tesoureiro).

Em seguida foi submetida ao plenário a prestação de contas referente ao 58º CONAD, realizado pela SEDUFSM, que foi aprovada com um orçamento total de R\$ 112.774,41 destinados a custear: Pessoal, Imprensa e Divulgação, Infraestrutura, Material Distribuído para Delegados e Observadores e; Gastos com Comissão Organizadora (como Diárias, Hospedagem, Passagens Aéreas e Pedágios, Combustíveis, Passagens Terrestres).

Cabe a essa plenária do Congresso a autorização de gastos do ANDES-SN utilizando recursos do Fundo Único. Assim o 33º Congresso deliberou:

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para o ano de 2014, para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, definidos pelo 33º Congresso como centrais na luta do Sindicato, no limite de 500 mil reais da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 59º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e luta para o segundo semestre de 2014.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES, que entrarem em greve no ano de 2014, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto permanecerem em greve.

Autorizou-se, ainda, a manutenção dos apoios a Escola Nacional Florestan Fernandes e a Auditoria Cidadã da Dívida. Tais apoios foram aprovados por 12 meses, com um valor mensal de R\$2.000,00 (devendo ser avaliada no 34º Congresso a sua manutenção).

Foi apresentada à plenária uma solicitação de apoio aos povos indígenas brasileiros, sobretudo, aqueles envolvidos em conflitos no Mato Grosso do Sul e região, e Rio de Janeiro. Nesse sentido o 33º Congresso do ANDES-SN deliberou por:

1. Intensificar, em conjunto com as secretarias regionais e as seções sindicais, apoio à luta dos povos indígenas por meio de apoio político e financeiro.
2. Realizar, por intermédio do GTPCEGDS do ANDES-SN, debates sobre a temática e demandas dos povos indígenas e elaborar proposta de realização de Encontro/Seminário no 2º semestre de 2014. O 59º CONAD apreciará a planilha financeira para a realização deste evento.

Autorizou-se o 59º CONAD a rever a metodologia que é adotada no Congresso do ANDES-SN relativamente a temário, pauta e cronograma, com vista a melhor objetivar o tempo e reduzir a intensidade de trabalho no evento, garantindo condições para apreciação e deliberação das propostas a ele submetidas.

Visando intensificar as lutas contra os crimes realizados durante o período da ditadura, cobrando punição dos/as culpados/as e reparação às famílias das vítimas, o 33º Congresso do ANDES-SN criou a Comissão da Verdade deste sindicato, deliberando que:

1. As seções sindicais e as secretarias regionais realizem levantamento, articuladas com outras comissões da verdade, sobre ações da ditadura em âmbito institucional, local e regional, até junho de 2014;
2. O ANDES-SN realize seminário nacional sobre a temática, no segundo semestre de 2014, antecedido de

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



encontros preparatórios;

3. As seções sindicais e as secretarias regionais participem ativamente dos atos de repúdio ao Golpe de 1964, por ocasião dos 50 anos do golpe de 64;
4. O ANDES-SN busque articular ações e mobilização com entidades sindicais e movimentos sociais pela revisão da Lei de Anistia, pela responsabilização dos autores da tortura e outros crimes de lesa-humanidade nos anos da ditadura empresarial-militar;
5. O ANDES-SN realize reunião ampliada da Comissão da Verdade do ANDES-SN, com a presença de entidades sindicais e movimentos sociais com o objetivo de articular ações conjuntas frente à temática, no mês de março;
6. O ANDES-SN exija a abertura imediata dos arquivos da ditadura, fundamental para garantir o direito de informação.
7. Em função da magnitude da Comissão da Verdade do ANDES-SN, o Sindicato deverá ampliar a infraestrutura, alocar pessoal com dedicação plena à tarefa e assegurar suporte financeiro compatível com o desenvolvimento dos trabalhos em 2014.
8. Seja efetuado um encontro nacional, preferencialmente no 1º semestre de 2014, sobre ditadura militar e a universidade brasileira.

Fortalecendo o crescimento do ANDES-SN foram homologadas como novas seções sindicais a Seção Sindical dos Docentes da Universidade de Taubaté – **SINDUNITAU – SSind** e a Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - **ADUEMG - SSind** do ANDES-SN, Unidade Ibitiré-MG. Ainda com esse objetivo aprovaram-se as alterações regimentais da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Pará *Campus* Marabá – **SINDUFPA-MAR-SSIND** do ANDES-SN, que passa a denominar-se Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Seção Sindical do ANDES-SN – **SINDUNIFESSPA – SSind**, bem como ratificaram-se as alterações regimentais da **APUG** - Associação dos Professores Universitários de Gurupi - TO - Seção Sindical do ANDES-SN; da Seção Sindical dos Docentes Universitários de Paranaguá – **SINDUNESPAR** Seção Sindical do ANDES-SN ; da Seção Sindical dos Docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari – **SINDIFAP-SSIND** do ANDES-SN e; da Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal de Santa Catarina - Seção Sindical do ANDES-SN, uma vez cumpridos os ajustes necessários no seu regimento, consoante parecer da secretaria do ANDES-SN.

Por fim foram aprovadas as composições dos GTs, nas seções sindicais que atualizaram seus dados.

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Foram atualizados/compostos os seguintes GTs em suas respectivas seções sindicais:

**ADUNIR**(GTPE: Valterlina Brasil); **Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC** ( GTPE: Mauro Titton); **ADUFMAT** (GTHMD: Waldir Bertúlio, Tomaz Boaventura e Edir Pina de Barros; GTSS/A: Maria Luzinete Alves Vanzeler; GT Carreira - Alexandre Paulo Machado e Sirley Silveira); **SESDUF-RR** (GTCA: Avery Milton Veríssimo de Carvalho); **ADUFPA** (GTPE: Jennifer Susan Webb Santos, Andréa Cristina Cunha Simões; GTSS/A: Maria da Conceição Rosa Cabral e Suelene Leite Pavão; GT-Carreira: Jennifer Susan Webb Santos, Andréa Cristina Cunha Simões e Erneida Coelho de Araújo; GTPFS: Fátima de Souza Moreira); **ADFUNREI** (GTPE: Maria Rita Rocha do Carmo, Sandra Boari Silva Rocha e João Antônio Correa Filho; GT-Carreira: João Antônio Correa Filho e Maria Rita Rocha do Carmo; GTSS/A: Sandra Boari Silva Rocha, Maria Rita Rocha do Carmo); **ADUFPB** (GTPE: Fernando Cunha, Terezinha Diniz, Auta de Souza Costa, Paulo César Geglio, Paulo César, Bernadete Silveira de Andrade, Alexandre Nader e Galdino Toscano; GTSS: Auta de Souza Costa, Terezinha Diniz, Bernadete Silveira de Andrade, Rui Dantas, José Antônio, José Ricardo, Givaldo Menezes, Glória Albernark, Djacy Arruda, Djelma, Edjalma Ferreira; GT-CARREIRA: Jaldes Menezes, Fernando Cunha, Clodoaldo Silveira, Galdino Toscano, Jamilton Farias, José da Paz Alvarenga, José Pessoa, Carlos Cartaxo; GTCA: Carlos Cartaxo, Terezinha Diniz, Francileide Rodrigues, GlorisAlbernark, Ricardo Lucena, Marizete Fernandes e Jamilton Farias); **ADUNIRIO** (GTHMD: Camila Maria Moraes; GTPE: Viviane Becker Narvaes; GTPFS: Viviane Becker Narvaes, Carla Daniel Sartor, Rodrigo Castelo; GTSS/A: Janaina Bilate, Enedina Soares; GTCA: Viviane Becker Narvaes, Carla Daniel Sartor e Bruno Marinoni; GT-Carreira: Enedina Soares; GTPAUA: Bruno José Oliveira e GTPE: Elisabeth Orletti); **ADUNEB** (GT- Carreira: Daniela Santos, Crispiniano Oliveira, Naira Souza, Cosme Wilson Carvalho, Lilian Aquino; GTHMD: Lilian Ruas e Marcelo Neves; GTPAUA: Ivan Costa e Zózina Maria Rocha; GTPE: Zózina Maria Rocha, Sinóelia Pessoa, Daniela Santos e Lílian Ruas; GTPFS: Lilian Ruas, Maria do Socorro Ferreira, Sinóelia Pessoa, Euclides Bittencourt, Daniela Batista, Marcelo Neves, ZózinaMaria Rochae Milton Pinheiro; GTSS/A: Daniela Batista, Sinoélia Pessoa e Zózina Maria Rocha; GT-Verbas: Naira Moura e Crispiniano Oliveira; GTPCEGDS: Luciana Cristina Souza, Maria do Socorro Ferreira, Euclides Bittencourt e Lilian Aquino e GT Fundações: Naíra Moura); **ADUFCEG** (GTPE: José Irelanio Ataíde; GTSS/A: José Bezerra de Araújo; GTCA: Roberto de Sousa Miranda); **ADUFERPE** GTPE: Érika Suruagy Assis de Figueiredo); **ADUFF** (GT-Carreira: Claudia March Frota de Souza, José Raphael Bokehi, Paulo AntonioCresciulo de Almeida, Sérgio Ricardo Aboud Dutra, Verônica Silva Fernandez;GT-Verbas: Arley José Silveira da Costa, José Raphael Bokehi; GTHMD: Edson Teixeira da Silva Junior, Sérgio

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Ricardo Aboud Dutra, Wanderson Fábio de Melo; GTPFS: Claudia March Frota de Souza, Eblin Joseph Farage, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Juarez Torres Duayer, Lorene Figueiredo de Oliveira, Verônica Silva Fernandez, Wanderson Fábio de Melo; GTPCEGDS: Dora Henrique da Costa, Elza Dely Veloso Macedo, Sérgio Ricardo Aboud Dutra; GTSS/A : Claudia March Frota de Souza, Sônia Maria da Silva e Verônica Silva Fernandez; GTCA: Celia Ferreira, Eblin Joseph Farage, Edson Teixeira da Silva Junior e Wanderson Fabio de Melo;GTC&T: Arley José Silveira da Costa, Edson Teixeira da Silva Junior e Wanderson Fabio de Melo; GTPE: Angela Carvalho de Siqueira, Catharina Meirelles, Celia Ferreira, Dora Henrique da Costa, Eblin Joseph Farage, Elza Dely Veloso, Francine Helfreich Coutinho dos Santos, Gelta Terezinha Ramos Xavier e Lorene Figueiredo de Oliveira; GTPAUA – Arley José Silveira da Costa, Eblin Joseph Farage, Felipe Melo da Silva Brito e Marcela Soares Silva); **ADUA** (GTPCEGDS: Ednailda Santos, Tharcisio Santiago Cruz, Elizandra Garcia; GTPE: José Belizário Neto, Francisco Jacob Paiva e Ana Cristina Fernandes; GT-Carreira: Marcelo Mário Valina, José Humberto Michillis, Ana Cristina Belarmino e Antonio Batista; GTC&T: José Alcimar de Oliveira, Marcelo Seráfico, Ana Lúcia Gomes); **APESJF** (GTSS/A: Maria Lúcia Araújo Leopoldo e Zuleyce Maria Lessa Pacheco; GTPE: Amanda Chaves Pinheiro; GTPAUA: DilenoDustan Lucas de Souza; GT-Carreira: Marcos Vinicius Leite e GT-Fundações: Lucas Nardelli Monteiro de Castro); **ADUFRJ** (GTCA – Cláudio Rezende Ribeiro, LuisEduardo AcostaAcosta, Eunice Bomfim Rocha, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Cleusa Santos;GT- Carreira: Renata Lúcia Baptista Flores, Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues, Maria Mello de Malta, Maria Cristina Miranda da Silva, RobertoLeher, Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, Regina Célia de Souza Pugliese, Salatiel Menezes dos Santos, José Henrique Sanglard; GTSS/A: Salatiel Menezes dos Santos, Sara Granemann, Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi, Cleusa Santos, Romildo Vieira do Bomfim, José Miguel Bendrao Saldanha, Regina Helena Simões Barbosa, Janete Luzia Leite, Walcyr de Oliveira Barros, ElídioAlexandrea Borges Marques; GTPE: Roberto Leher, Maria Cristina Miranda da Silva, Renata Lucia Baptista Flores, Alessandra Nicodemos Oliveira Silva, Salatiel Menezes dos Santos, Regina Célia de Souza Pugliese; GTPFS: Luciano Rodrigues de Souza Coutinho, Janete Luzia Leite, Vera Maria Martins Salim, Maria Mello de Malta; GTPAUA – Claudia Lino Piccinini, Mariana TrottaDallalanaQuintans, Walcyr de Oliveira Barros, Salatiel Menezes dos Santos, Cláudio Rezende Ribeiro; GTC&T: Eduardo Gonçalves Serra, Luciana da Silva Andrade, Salatiel Menezes dos Santos, José Henrique Sanglard; GTHMD – Luciana Boiteux, Elidio Alexandre Borges); **ADUFU** (GTPE: Lúcia Helena de Paula Menezes, Maria Vieirada Silva e Adriany de Ávila Melo Sampaio; GTHMD: Lúcia Helena de Paula Menezes; GTPCEGDS:

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Olenir Maria Mendes e Vera Lúcia Puga; GTPAUA: AntonioCarlos Freire Sampaio; GT-Carreira: Hudson Rodrigues Lima e André Luiz Sabino; GTSS/A: Rosana Ono e; GTPFS: Filipe Almeida do Prado Mendonça e Lúcia Helena de Paula Menezes); **ADUFES** (GTCA: Rafael Gois Furtado, Mariane Lima de Souza, Rafael Gomes, Davi Protti e Luciana Caliman; GT Carreira: Rafael Vieira, Aureo Banhos, Edson Cardoso, Bernadete Gomes, Allan Kardec de Lima, Marison Luiza Soares e Cristina Helena Bruno Terruggi; GT&CT: Edson Cardoso, Jussara Fardin, Donato de Oliveira, Cristina Helena Bruno Terruggi, Mariane Lima de Souza, Fábio Correa de Castro; GTPCEGDS: Antônio Carlos Moraes, Edinete Maria Rosa, Raquel Cristina Melo Guimarães, Ana Claudia Wenceslau, Renata Couto Moreira; GTPAUA: Paulo Cesar Scarin, Aureo Banhos, Renata Couto Moreira, André Michelatto, LeoncioLorenzoni e Francisco Cota; GTPE: OdiléaDessaime de Almeida, Francisco Mauri de Carvalho Freitas, Euzi Moraes, Ana Heckert, Rafael Vieira, José Rocha Pinto, Edna Oliveira Castro, Marisson Luiz Sores, Temístocles de Souza Luz, Maria Helena Siervi e Fábio Correa de Castro; GTSS/A: Rafael Góes Furtado, Sandra Soares Dell Fonte, Helder Gomes, Valter Pires Pereira e Josemar Machado de Oliveira, Lenir Cardoso Porfirio, Cenira Andrade de Oliveira, OdiléaDessaime de Almeida, Bernadete Gomes, Dulcinéia Sarmento Rosemberg, Ana Targina Ferraz, Jeane Andréia Ferraz Silva, Arlete Correa de Oliveira, Elizabeth Barros, Thiago Sorti e Alla Kardec de Lima; GT Verbas: Rogério Neto Suave, André Michelato, Francisco Cota e Claudio Simões Salim); **SEDUFMS** (GTPCEGDS :Getúlio Silva Lemos, Júlio Quevedo e Gihad Mohamad; GTSS/A: Getúlio Silva Lemos, Suze Scalcon, Ester Nogueira, Carlitos Shalenberg e Maria Beatriz Carmielutti); **SINDUFFS** (GTPCEGDS: Cássio Cunha Soares); **SINDIUVA** (GTPE: Kátia Regina Lima Rodrigues, Antônio Carlos Castro e Sílvia Helena de Lima Monteiro; GTPFS: Emanuel Lima e Werber Moreno; GT Carreira: Luiz Ponte, Ermeron Ferreira, Flávio Melo e Hércio Silva); **SINDURCA** (GTPCEGDS: Zuleide Fernandes de Queiroz, Claudia Rejane Grangeiro, Glauberto Quirino, Roberto Marques, Iara Maria de Araújo e Alana Mara Alves Gonçalves; GTPE: Karla Roberta Oliveira, Evilásio Bezerra, Zuleide Fernandes de Queiroz; GT Carreira: Anderson Rodrigues e Fábio Rodrigues) e; **ADUNB** (GTHMD: Luiz Carlos Galetti e Adriana de Fátima Barbosa Araújo; GTPFS: Luiz Carlos Galetti; GT Carreira: Liliane Maria Macedo Machado).

### **Implicações para ADUFERPE:**

1. Consolidar a participação nas lutas classistas, colaborando com a consolidação da CSP-Conlutas em Pernambuco, inclusive, contribuindo financeiramente;
2. Intensificar a participação nas lutas pela melhoria da educação pública no Brasil;

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**



3. Realizar a eleição do ANDES-SN para o biênio 2014-2016;
4. Apoiar as lutas indígenas em Pernambuco e demais estados brasileiros;
5. Priorizar a dinâmica de trabalho nos GTs da ADUFERPE.

**Recife, 27 de maio de 2014.**

**José Nunes da Silva e Hélio Cabral**

**Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.**

Rua Manoel de Medeiros, s/n – CEP 52171-900 Dois Irmãos – Recife/PE.  
CNPJ – 08.962.029/0001-66 Fones (81) 3442-1139 3320-6077; Fone/Fax (81) 3441-4090.  
End. Eletrônico: [www.aduferpe.org.br](http://www.aduferpe.org.br) E-mail: [secretaria@aduferpe.org.br](mailto:secretaria@aduferpe.org.br)  
[aduferpe@gmail.com](mailto:aduferpe@gmail.com)